



A
Prefeitura Municipal de PARAIPABA/CE
Ref.: TOMADA DE PREÇOS 001.2021-TP
Att.: Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DE PREÇOS

Através da presente, esta proponente declara, sob as penas da lei:

- 1 - Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001.2021 - TP**;
- 2 - Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC, ora apresentado para fins de habilitação;
- 3 - Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a serviços especificados, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATENDER A LRF, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATENDER A LRF E TCE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.	Mês	12	9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)	114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATENDER A LRF E TCE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.	Mês	12	5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATENDER A LRF E TCE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.	Mês	12	8.000,00 (oito mil reais)	96.000,00 (noventa e seis mil reais)
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATENDER A LRF E TCE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.	Mês	12	3.000,00 (três mil reais)	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DO ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL VIABILIZANDO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, OBJETIVANDO GARANTIR O CUMPRIMENTO O ART. 42, §	Serviço	1	20.000,00 (vinte mil reais)	20.000,00 (vinte mil reais)

PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS - ME

CNPJ 35.073.823/0001-21

R Professor Costa Mendes, 454 - Montese - Cep.: 60.416-200
e-mail: PLINIO_FOGO@HOTMAIL.COM



	<p>5º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE: REUNIÕES DE PLANEJAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS; PARAMETRIZAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS; REUNIÕES DE RECEPÇÃO DE PROPOSTA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS; ADEQUAÇÃO DE SUBFUNÇÕES DE GOVERNO AO PLANEJAMENTO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS; PARAMETRIZAÇÃO DO PROGRAMA E AÇÕES; DEFINIÇÃO DE PROJETOS/ ATIVIDADE EM RELAÇÃO AOS PROGRAMAS E AÇÕES; DEFINIÇÃO DO QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA; CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EXECUTIVO COM LEGISLATIVO; ELABORAÇÃO DO TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA E MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO; CONHECIMENTO DAS FASES DE ANÁLISE JUNTO A LIDERANÇA DO GOVERNO NA CÂMARA; ALTERAÇÕES EM FACE DE EMENDAS, SE HOUVER; EDIÇÃO DO TEXTO FINAL DA LOA PARA SANÇÃO DA PREFEITA MUNICIPAL; ENVIO DA LOA 2021 EM MÍDIA DIGITAL AO TCE-CE; ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; E PROCESSAMENTO DOS ARQUIVOS DIGITAIS SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM-LOA) JUNTO AO TCE-CE.</p>			
<p>VALOR GLOBAL</p>			<p>46.000,00 (quarenta e seis mil reais)</p>	<p>332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)</p>

Importa a presente no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)

Prazo de validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução: 12 (doze) meses

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Acompanhamento da gestão fiscal do Município;
- b) Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial;
- c) Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício Anterior e corrente;
- d) Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
- e) Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais de cada Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
- f) Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
- g) Elaboração dos balancetes de cada UG de forma analítica e sintética;
- h) Consolidação das informações de licitação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
- i) Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
- j) Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
- k) Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de cada Unidade Gestora - Contas de Gestão;
- l) Análise e acompanhamento do cumprimento da aplicação em ações e serviços de saúde;
- m) Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
- n) Regularização junto a Secretaria da Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras - a cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
- o) Elaboração e Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- p) Consolidação de dados de todos os balancetes das UG diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;
- q) Elaboração de demonstrativos e prestações de contas, para atender aos Conselhos Municipais;

PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS - ME

CNPJ 35.073.823/0001-21

R Professor Costa Mendes, 454 - Montese - Cep.: 60.416-200

e-mail: PLINIO_FOGO@HOTMAIL.COM

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- r) Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;
- s) Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
- t) Elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências públicas do R Gestão Fiscal;
- u) Elaboração e acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.
- v) Elaborar relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, bem como os compreendidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- w) Acompanhamento e orientação aos gestores e agentes públicos municipais em atendimento à diligências dos órgãos de controle (TCE, TCU, CGU, etc.)
- X) Todos os serviços deverão ser prestados em atenção ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2015, segundo a Portaria Conjunta STN/SOF n° 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN n° 700, de 10 de dezembro de 2014, ou outro que venha a substituí-lo em obrigatoriedade de segmento.

Fortaleza, 12 de março de 2021

Plínio Oliveira de Vasconcelos

Plínio Oliveira de Vasconcelos
Socio-Adm.
CPF 821.359.323-53



[Handwritten signatures]